



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

Vila Pavão-ES, 12 de março de 2024

SEMFO: Memorando nº 036/2024

Ao Setor de Contabilidade

Considerando o Memorando nº 077/24 da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Serviços Urbanos, cuja demanda é a Contratação de Empresa Especializada para a Reforma da Quadra Poliesportiva João Mariano da Fonseca no Distritos de Todos os Santos;

Considerando que os recursos já foram depositados em conta específica nesse exercício e que no Orçamento vigente não contempla esse projeto para a contabilização desses recursos;

Tendo em vista a necessidade de Abertura de Crédito Especial, encaminho para as devidas providências.

Atenciosamente

Assinado por VALDECIR BERGER 841.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
12/03/2024 10:40:39





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 - e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000691/2024

ONDE SE LÊ NA PÁG. 02

Considerando o Memorando nº 077/24 da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Serviços Urbanos, cuja demanda é a Contratação de Empresa Especializada para a **Reforma da Quadra Poliesportiva João Mariano da Fonseca** no Distritos de Todos os Santos;

LEIA-SE:

Considerando o Memorando nº 077/24 da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Serviços Urbanos, cuja demanda é a Contratação de Empresa Especializada para a **Reforma do Ginásio João Mariano da Fonseca** no Distritos de Todos os Santos;

Vila Pavão, 13 de março de 2024

Assinado por VALDECIR BERGER 841.***.***_**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
13/03/2024 15:20:49





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
Memorando SMOTSU nº077, de 06 de março de 2024	
ÓRGÃO/SETOR:	Secretaria de Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Thayne do Carmo Oliveira
CARGO:	Sub encarregado de Setor
OBJETO:	
Reforma da Quadra Poliesportiva João Mariano da Fonseca no distrito de Todos os Santos	
Local da entrega ou prestação serviço:	Distrito de Todos os Santos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Forma/periodicidade de entrega:	O prazo para iniciar os serviços após a emissão da Ordem de Serviço será de 05 (cinco) dias e a entrega dos relatórios é de até 15 dias após a emissão da Ordem de Serviço.
JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:	
A contratação de empresa especializada para prestação da demanda, se faz necessária pois o referido objeto é um local muito utilizado por esta municipalidade no qual garante uma forma de entretenimento sendo ele educacional, de lazer ou profissional. Uma vez que o mesmo se encontra deteriorado pela ação do tempo, também é necessário pensar na segurança das pessoas que são beneficiadas por este serviço. Com estas ações queremos por finalidade a melhoria do espaço e entorno, elevando a cultura social do esporte, e garantindo novo sentido em seu uso e maior segurança para aos cidadãos.	
Classificação do Objeto:	() bens e serviços comuns;
Quanto a natureza	(x) bens e serviços especiais.
Quanto ao tipo	() Serviço não continuado () Serviço continuado sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (x) Serviço continuado com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra () Fornecimentos contínuos () Fornecimento não contínuo () Serviços não contínuos ou contratados por escopo
Sistema de Registro de Preço (SRP)	() Sim (x) Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS



Prazo de vigência:	12 (doze) meses.	
Previsão de data para início da Prestação do serviço e/ou Fornecimento:	O prazo para iniciar os serviços após a emissão da Ordem de Serviço será de 05 (cinco) dias e a entrega dos relatórios é de até 15 dias após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.	
Período estimado para a contratação:	<input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Anual <input type="checkbox"/> Outro _____	
Forma de execução	<input checked="" type="checkbox"/> Total / Global <input type="checkbox"/> Parcelado	
Forma de pagamento / requisitos	<input type="checkbox"/> Total / Global Obs: <input checked="" type="checkbox"/> Parcelado Obs:	
PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)		
O município de Vila Pavão ainda não dispõe do Plano de Contratação Anual (PCA) para o exercício atual.		
Previsão Orçamentária		
A secretaria demandante declara haver previsibilidade orçamentária para atendimento da presente demanda, com o respectivo custo projetado em seu Relatório de Orçamento Anual para o exercício de 2024.		
Indicação da Dotação Orçamentária		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOMENCLATURA
ÓRGÃO		
UNIDADE		
PROJETO / ATIVIDADE		
ELEMENTO		
FONTES DE RECURSOS		
PRAZO DE ENTREGA:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Incisos § 2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.e Decreto Municipal nº 20.61/2024.

ANEXOS

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (X)

ANÁLISE DE RISCOS (x)

PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO (x)

TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO ()

PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA (X)

OUTROS ()

Informamos que, esta solicitação tem por objetivo garantir segurança e legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida. Considerando a relevância e necessidade do objeto da presente contratação, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para abertura de processo de administrativo para contratação. Por todo exposto encaminho a presente solicitação ao Setor de Compras para que proceda com a pesquisa de preços, na forma do Decreto Municipal nº. 2059/2024, e após a ampliação formação do preço estimado, seja a remetido ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para deliberar sobre o ora requerido.

Na certeza de que V. Exa. Adotará as providências cabíveis, renovamos votos de cordialidade.

Vila Pavão - ES, 06 de março de 2024.

Atenciosamente,

Thayne do Carmo Oliveira
Servidor Responsável

JOSÉ HENRIQUE MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento, tudo nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 27/02/2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: contabil@vilapavao.es.gov.br

DESPACHO CONTÁBIL

Segue a elaboração do anteprojeto da abertura de crédito especial, relativo à contratação de empresa especializada na execução de serviços referente a reforma do ginásio João Mariano da Fonseca no distrito de Todos os Santos, sob o protocolo nº 0691/2024, memorando nº 036/2024, expedido pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Senhor **VALDECIR BERGER**, no dia 12 de março de 2024.

Havendo interesse do ordenador da despesa (Exmo. Senhor Prefeito Municipal), encaminhasse para a Câmara de Vereadores Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial e posteriormente a inclusão das dotações orçamentárias no orçamento e demais providências.

Vila Pavão, 13 de Março de 2024.

Atenciosamente.

Assinado por Felipe Nunes dos Santos 144.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
13/03/2024 16:07:37

FELIPHE NUNES DOS SANTOS
CONTADOR MUNICIPAL
CRC-ES 021664/O-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro - CEP: 29.843-000 – Vila Pavão/ES
Telefone: (27) 3753-1001 Site: www.vilapavao.es.gov.br

DESPACHO

Processo Administrativo 000691/2024 de 12/03/2024

Requerente: **Secretaria Municipal de Finanças.**

Requerido: **Prefeito Municipal.**

Assunto: **Solicita Projeto de Lei.**

É solicitado no despacho contábil de lavra da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos, solicitação de Projeto de Lei;

Desta forma, tendo em vista o acima requerido, autorizo o prosseguimento do feito e encaminho os presentes autos ao Setor Jurídico para conhecimento e providências cabíveis.

Vila Pavão/ES, 14 de março de 2024.

Assinado por UELIKSON BOONE 069.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
14/03/2024 07:38:36
UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

